

## Interior

EDITAL DE CURATELA AUTOS SOB Nº **0020824-39.2018.8.16.0030**

## JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. ROGERIO DE VIDAL CUNHA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 113, em que é requerente LILIANE ENDRIGO POMMER, sendo declarada por sentença a Curatela de JULIANA MARTINS GONÇALVES, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1998, natural de Foz do Iguaçu/PR, filha de Antonio Donizete Gonçalves e Marli Martins, residente e domiciliado neste município e comarca de Foz do Iguaçu-PR, portadora de RETARDO MENTAL MODERADO CID 10 F71, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. LILIANE ENDRIGO POMMER, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; **compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens moveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancaria e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancarias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

## JUSTIÇA GRATUITA

Dado e passado nesta cidade de Foz do Iguaçu, em 29/06/2018.

ROGERIO DE VIDAL CUNHA

Juiz de Direito